

TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA O ENVIO DE AMOSTRAS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL AO BRASIL

É usual o envio de amostras de produtos de origem animal para avaliação de possíveis clientes, antes da venda, ou mesmo o registro dos mesmos ser realizado no Brasil. Este guia tem a função de facilitar esse processo e permitir que empresas estrangeiras enviem seus produtos com maior facilidade.

O Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – Vigiagro, é o órgão da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Mapa, responsável pelas atividades de vigilância agropecuária internacional.

Para o envio das amostras sem valor comercial, ficam isentas da necessidade de habilitação prévia do estabelecimento importador, do reconhecimento do sistema de inspeção do país exportador e da aprovação de rotulagem do produto importado.

Ou seja, mesmo que seu estabelecimento ainda não seja aprovado para exportar ao Brasil, ou seu produto ainda não esteja registrado, ainda assim você poderá enviar suas amostras!!!

Será necessária a solicitação da anuência de importação com volume de amostras e finalidade, condizentes com a solicitação para envio de amostra de valor não comercial.

A autoridade competente do país de origem emitirá certificado sanitário ou documento oficial que respalde a exportação do produto para desembaraço da carga nos portos de entrada brasileiros.

Deve-se solicitar ao DSA (Departamento de Saúde Animal) o requerimento para tal importação.

Em resumo...

Exigência Documental:

- a) Declaração Agropecuária de Trânsito Internacional DAT;
- b) Licenciamento de Importação com embarque autorizado;
- c) Certificado Sanitário Internacional original ou documento oficial que respalde a exportação do produto;
- d) Conhecimento de embarque.

Te desejamos um envio tranquilo, e ótimos negócios!! Sejam bem vindos ao Brasil!!!